



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA DE LAGOA DE DENTRO – PB
PODER EXECUTIVO**

Jornal Oficial do Município de Lagoa de Dentro – PB, criado em 20 de maio de 1977 pela Lei Municipal N° 128/77, publicado no diário oficial do Estado da Paraíba.

Lagoa de Dentro/PB, 18 de janeiro de 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE N° 04, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal e ainda;

CONSIDERANDO o dia 20 (sexta-feira) de janeiro de 2023 como feriado municipal, a Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro.

CONSIDERANDO a Tradicional Festa de São Sebastião no Município de Lagoa de Dentro-PB.

DECRETA:

Art. 1º. Ponto facultativo no dia 19 (quinta-feira) de janeiro de 2023, nas repartições públicas do município de Lagoa de Dentro – PB.

Parágrafo Único. Esta disposição não se aplica aos serviços públicos considerados essenciais.

Art. 2. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, EM 17 DE JANEIRO DE 2023.

JOSÉ PEDRO DA SILVA

Prefeito do Município de Lagoa de Dentro/PB



PREFEITURA DE LAGOA DE DENTRO

JOSE PEDRO DA SILVA

Prefeito

MARLON SILVA DE LIMA

Coordenador do Controle Interno